

Da: Mesa Diretora Da Câmara de Vereadores de David Canabarro/RS.

Para: Vereadores de David Canabarro/RS.

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 01 de 08 de fevereiro de 2022.

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação dos Nobres Colegas Vereadores o Projeto de Lei Legislativo de nº 01 de 2022, o qual Cria um cargo de Assessor Jurídico no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de David Canabarro/RS.

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Cria um Cargo em Comissão de Assessor Jurídico no Quadro de Cargos da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE DAVID CANABARRO, Estado do Rio Grande Do Sul, nos usos de suas atribuições, FAÇO SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de David Canabarro, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Criado 01 (um) Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei 1.754 de 02 de janeiro de 2012, e abaixo especificado:

Denominação	Número de cargos	Padrão	Vencimento
Assessor Jurídico	01	CC-2	2.417,97

Art. 2º - As atribuições, síntese de deveres, condições de trabalho, requisitos para provimento, recrutamento e acesso pertinentes ao cargo de Assessor Jurídico, encontram-se em anexo a presente Lei, dela fazendo parte integrante.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Poder Legislativo.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de David Canabarro/RS, 08 de fevereiro de 2022.

Ver. Carlos Alves Martins,

Presidente da Câmara

Registra-se e publique-se.